

ATO TRTS Nº 289, DE 22 DE JUNHO DE 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de conformidade com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/90, e considerando o constante no PROAD n.º 7352/2026; resolve:

Nomear o servidor MARCELO AUGUSTO ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-03) do quadro único de pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, com lotação na 02ª VARA DO TRABALHO DE ILHÉUS, na vaga decorrente da exoneração de MANOEL EVANGELISTA NETO.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 150, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP n.º 57/2018, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 12340/2026, resolve:

Exonerar, a partir de 23 de junho de 2026, ANGELA CRISTINA DA SILVA BELVEDERE, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Chefe de Divisão CJ-01, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 499, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no SEI 1109/2022, resolve:

Art. 1º Nomear ANNE COELHO DE MOURA VALENÇA, candidata habilitada em 10º lugar no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10, da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13, da Lei nº 11.416/2006, para exercer em caráter efetivo o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, na vaga criada pela Lei nº 10.770, de 21/11/2003, em decorrência da vacância do cargo ocupado por Marcos Vinícius Ferreira de Oliveira, por motivo de exoneração a pedido.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Des. JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 68/GP/TRT 19ª, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso I do art. 35 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o contido no PROAD nº 4427, de 23/06/2026,

Considerando o pedido de exoneração do cargo em comissão que exerce neste Regional e o retorno ao órgão do servidor abaixo identificado, resolve:

Art. 1º Exonerar o Bel. Marcelo Tenório da Costa, Técnico Judiciário do quadro de pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, cedido para este Regional, do cargo em comissão de Assessor Jurídico V, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Cessar a lotação do servidor acima mencionado na Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 3º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

ATO Nº 69/GP/TRT 19ª, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, nos termos do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4415/2026, resolve:

Art. 1º Nomear a servidora Renata Mendes Ribeiro Barros, Técnica Judiciária, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico V, de nível CJ-1, da Secretaria Judiciária de 1º Grau.

Art. 2º Os efeitos do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Des. JASIEL IVO

ATO Nº 121/GP/TRT 19ª, DE 19 DE JULHO DE 2024 (*)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n.º 3.044, de 3/6/2024, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, c/c com o art. 7º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 e com o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.112/90, a GENILTON SANTOS, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Agente de Polícia Judicial, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei n.º 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, da Lei 11.416/2006; da incorporação de 3/5 (três quintos) de função comissionada, sendo: 1/5 (um quinto), de Auxiliar Especializado/FC-01, a contar de 12.05.99, com base no art. 62 da Lei 8.112/90 c/c a Lei 8.911/94 e com a Lei 9.624/98, e a Medida Provisória nº 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU (Incorporação do quinto garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS/AL); 1/5 (um quinto), de Secretário Especializado/FC-02, a contar de 11.05.2000, com base no art. 62 da Lei 8.112/90 c/c a Lei 8.911/94, e a Medida Provisória nº 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU (Incorporação do quinto garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS/AL); e 1/5 (um quinto) de Facilitador de Processos/FC-02, a contar de 11.05.2001, com base no art. 62 da Lei 8.112/90 c/c a Lei 8.911/94 e a Medida Provisória nº 2225-45/2001 e Acórdão 2248/2005-TCU (Incorporação garantida por decisão judicial transitada em julgado em ação movida pelo SINDJUS/AL), todos transformados em VPNI, por meio do art. 15, § 1º, da Lei n.º 9.527/1997; e de 15% (quinze por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei n.º 8.112/1990, com a RA TRT 19ª n.º 04/1997, com a RA TRT 19ª n.º 20/1998 e com a Representação TRT 19ª SGD/SCA n.º 03/2001, baseada no Ofício Circular n.º 36/SRH-MP, de 29/06/2001 e Decisões do Tribunal de Contas da União.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei n.º 8.112/1990.

Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

(*) Republicado por erro material na publicação.

PORTARIA GP/TRT 19ª Nº 419, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 4415/2026, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Renata Mendes Ribeiro Barros, Técnica Judiciária, da função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-04, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 2º Dispensar o servidor Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho, requisitado do Estado, da função comissionada de Secretário Especializado, de nível FC-02, do Setor de Petição e Protocolo da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 3º Designar o servidor Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor, de nível FC-04, da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art. 4º Manter o servidor Aristóteles Teodósio da Silva Sobrinho funcionando no Setor de Análise e Cadastro Processual da Coordenadoria de Apoio às Varas do Trabalho.

Art.5º Os efeitos da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

JASIEL IVO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATO SEGEPR Nº 58, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1842/2026, resolve:

1. Fazer Cessar os efeitos do ATO SEGEPR Nº 008/2025, que designou o servidor THIAGO RAMOS SANTOS, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, para substituir no cargo em comissão de COORDENADOR (CJ-2) da COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO (CAE), nos impedimentos legais e eventuais do titular.

2. Designar o servidor ISRAEL EUGENIO RODRIGUES BARBALHO, Analista Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, Graduado em Direito, para substituir no cargo em comissão de COORDENADOR (CJ-2) da COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO (CAE), nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025;

3. Este Ato entra em vigor na data de publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

ATO SEGEPR Nº 59, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 1848/2026, resolve:

Nomear o candidato FILLIPE ALMEIDA PAZ, aprovado em 9º lugar, em concurso público homologado pela Resolução Administrativa nº 29/2025, de 6/6/2025, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da carreira judiciária de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, em vaga decorrente da vacância por posse em outro cargo público inacumulável de Alysson Messias da Silva, conforme Ato SEGEPR Nº 056/2026.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIA SEGEPR Nº 75, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando contido no PROAD Nº 1830/2026, resolve:

1. Fazer Cessar os efeitos do item 4 da PORTARIA SEGEPR Nº 062/2026, a contar de 15/6/2026, que designou a servidora LILIAN MARGARETH FARIA DE ANDRADE, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES da ESCOLA JUDICIAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

2. Designar o servidor ADOLFO WOLF FILHO, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir na função comissionada de CHEFE DE SEÇÃO (FC-5) da SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES da ESCOLA JUDICIAL, nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do ATO DG.PR Nº 007/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

PORTARIA SEGEPR Nº 76, DE 23 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o contido no PROAD Nº 1835/2026, resolve:

Reconhecer que o servidor ROBERTO PIZZI GOMES NETO, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, substituiu ADRIANO LOPES VAZ SAMPAIO, na função comissionada de CHEFE DE SETOR (FC-3) do SETOR DE DESENVOLVIMENTO E OPERAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS da SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, nos dias 22 e 23/6/2026, em virtude de folgas compensatórias do titular e férias do substituto legal, nos termos do ATO DG PR Nº 007/2025.

Des. JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 181, DE 24 DE JUNHO DE 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno, resolve:

I - Designar a servidora MARY ANN RIOS FORTE PARANHOS, Matrícula nº 308.21.9324, para ocupar a Função Comissionada de Chefe do Setor de Registro Patrimonial (FC-04), removendo-a para a Coordenadoria de Logística e Patrimônio.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2026.

EDUARDO SERRANO DA ROCHA

